



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º (3ª discussão)

A Comissão de Redação, analisando o projeto nº 95/59, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para regularizar o pagamento feito ao Sr. Fortunato Ferreira, aprovado em 1ª e 2ª discussões, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª discussão e aprovado, como se segue:

Sob esta forma seja enviado à sanção.

## Projeto nº 95/59

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para regularizar o pagamento do Sr. Fortunato Ferreira.

Art. 2º - O pagamento de que trata o art. anterior fôra realizado pelo convênio com a Secretaria de Educação, na construção da escola de Rodrigo-Silva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de Dezembro de 1959.

*Projeto de Lei*  
*Antonio Carlos de Souza*

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 29 / 12 / 1959